



Município de São Bernardo do Campo

Relatório de Planejamento Estratégico de Políticas Públicas

SECRETARIA DE CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-SCPD

São Bernardo do Campo - SP

2024

1. INTRODUÇÃO

A Secretaria de Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SCPD de acordo com a Lei Municipal Lei Municipal 6662/2018 e 6888/2020, planeja ações e elabora estudos que contribuem no desenvolvimento de políticas públicas e que visem à melhoria da qualidade de vida das pessoas na sociedade, assim como na coordenação da política municipal de cidadania; visando facilitar a promoção e defesa de direitos do cidadão, oferecendo suporte referencial à população, através de ações estratégicas e apoio às demais Secretarias Municipais.

Constitui o campo funcional da Secretaria de Cidadania e da Pessoa com Deficiência:

- Formular, articular e coordenar a política municipal de cidadania, de forma transversal, com respeito à diversidade, por meio da promoção e defesa de direitos, em benefício da população, com atenção especial às pessoas em situação de vulnerabilidade, visando a uma sociedade justa, igualitária, inclusiva, solidária e intercultural;
- Colaboração nas relações institucionais com entidades ligadas à cidadania e direitos humanos;
- Articulação de esforços voltados à garantia de direitos, ao combate de todas as formas de discriminação e violência, e à execução de políticas, programas, projetos, serviços e ações que objetivem a melhoria da atenção à pessoa com deficiência, à mulher, à diversidade de gênero, ao idoso, infância, juventude e à igualdade racial e minorias, respeitadas as competências e áreas de atuação de cada órgão do Governo Municipal, quer seja através da participação nos Conselhos de Direitos, quer seja na proposição de leis e regulamentações específicas, de forma transversal, quer seja na condução do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

2. DIAGNÓSTICO

No que se refere às políticas públicas afirmativas dos segmentos idoso, pessoa com deficiência, mulher, criança e juventude, indígenas, nossa atuação se dá através da participação nos Conselhos de Direitos e no Comitê Intersetorial de assuntos indígenas.

Estes organismos de gestão têm na sua composição, 50% de representantes das Secretarias municipais e 50% de representantes da sociedade civil, com alternância de coordenação a cada ano;

Nessas reuniões, com base em estudos de legislação municipais, estaduais ou governamentais, apresentamos propostas aos Conselhos e ao Governo Municipal, vindas através de pesquisas ou demanda espontânea e pedidos graves ou urgentíssimos do Ministério Público..

Também, as demandas e propostas de ações afirmativas surgem nas plenárias mensais ou extraordinárias, por representantes da sociedade civil e servidores representantes das secretarias municipais; O monitoramento das políticas públicas se dá pelos Conselhos de Direitos.

2.1 Objetivos do Diagnóstico:

O objetivo do diagnóstico é conhecer a realidade local, dados estatísticos, com foco nos segmentos de idoso, pessoa com deficiência, mulheres, além das questões de racismo e preconceito, para assim propor ações afirmativas e legislações mais assertivas e focadas no enfrentamento dos problemas de cada segmento, garantindo-lhes a plena cidadania.

Existem dificuldades no planejamento conjunto das políticas públicas afirmativas pois são necessários dados sociais atualizados para um estudo mais profundo; Os dados do IBGE não atendem as necessidades do Município, a exemplo dos dados de 2022 que nem todos foram divulgados, não trazem recorte para o Município e tampouco os dados do Cadastro Único, pois as perguntas são rasas na questão de deficiência, diversidade de gênero entre outras, além do recorte de renda e finalidade do sistema federal;

Temos feito um trabalho de pesquisa junto à outras esferas de Governo e iniciativas de outros municípios e universidades e recebemos anualmente informações da SOPE–Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico que elabora o compêndio municipal e também nos envia informações do IBGE, por amostragem (PNAD – Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios Continua) mas que não são dados exclusivos do Município de São Bernardo do Campo.

2.2 Componentes do Diagnóstico:

- **Análise de Contexto:** as demandas da sociedade surgem nas Plenárias das reuniões dos Conselhos Municipais de Direitos, as quais geram encaminhamentos (agenda) para as áreas do Governo responsáveis pela execução das políticas públicas, para viabilidade e programação; O Governar com você também é uma ferramenta de diagnóstico e facilitador de planejamento.
- **Identificação de Demandas:** Pesquisa com usuários dos CRAS, CREAS e CRI – Centro de Referência do Idoso já foram base de estudos para o planejamento de programas e ações, além das demandas que surgem nas Unidades e nos pedidos do Ministério Público e na Defensoria Pública, são previamente analisadas e encaminhadas pelas equipes técnicas aos setores responsáveis pela execução dos programas;
- **Análise SWOT (FOFA):**
 - **Forças:** Pontos fortes do setor: grande número de técnicos na mesma Secretaria e o trabalho transversal entre os Departamentos e as ações intersecretariais Assistência e Cidadania;
 - **Oportunidades:** Novos desafios que podem ser convertidos em oportunidades com a realização das Conferências Públicas Municipais dos Conselhos geram propostas ao Município e ao Governo Estadual e ao Federal;

- **Fraquezas:** elaboração da LOA em descompasso com as deliberações dos Conselhos de Direitos e das Conferências Municipais dos Conselhos; falta de banco de dados sociais atualizados e unificados;
- **Ameaças:** falta de recursos públicos para as políticas públicas sociais e descumprimento das decisões dos Conselhos Municipais podem gerar bloqueio de recursos externos do Estado ou União, bem como desaprovação de projetos do governo municipal.

3. ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS

A SCPD, em face da dificuldade na obtenção de dados sociais para melhor planejamento, instituiu o Cadastro Cidadão, através do Decreto Municipal nº 22403/23¹, visando criar uma alternativa de banco de dados, para preenchimento voluntário pela população. O mesmo entrou no ar em 1º/11/2024, e está sendo divulgado na mídia do Município e em todas as Secretarias de atendimento ao público, sem custos adicionais além dos já previstos em orçamento.

Também, há estudo em andamento para inclusão de campos estratégicos para preenchimento obrigatório nos sistemas/cadastros das Secretarias de Saúde, Educação, Cultura, Esportes, Habitação, Assistência Social, os mais relevantes de atendimento ao público. Com os mesmos campos em vários sistemas, o Departamento de Tecnologia da Informação da Prefeitura poderá baixar e cruzar os dados para compor em relatório a respeito de pessoas com deficiência e informações mais precisas sobre o grau, tipo de deficiência, se usa ou não transporte público, se usa cadeira de rodas ou aparelho de surdez, ou questões sobre transexualidade, composição familiar, cor, raça, grau de instrução, uso de transporte público, acompanhamento social pela Assistência, etc.

Em razão do formato atual em que se encontram atualmente as políticas públicas afirmativas, parte executada na Secretaria de Cidadania, que tem um papel de propor de forma transversal, leis de proteção e protocolos de atendimento humanizado, combate à violência, combate ao racismo e diversas outras ações sobre LGBTQIA+ e outras minorias e a outra parte, executada na SAS- Secretaria de Assistência Social, através dos Conselhos de Direitos da Criança e Adolescente, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência, os quais tem o papel de receber propostas, denúncias e sugestões da sociedade civil e dos representantes das demais Secretarias Municipais e propor assuntos nas Conferências Estaduais e avaliar e monitorar as políticas públicas da Cidade, esclareço que é atribuição dos Conselhos Municipais, o monitoramento e avaliação das políticas públicas sociais.

¹ <https://leismunicipais.com.br/a/sp/s/sao-bernardo-do-campo/decreto/2023/2241/22403/decreto-n-22403-2023-dispoe-sobre-a-criacao-e-regulamentacao-do-cadastro-do-cidadao-do-municipio-de-sao-bernardo-do-campo-e-da-outras-providencias>

No Caso do CMIR – Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial o mesmo foi criado em 2023, foi implantado em novembro/24, vinculado à SCPD, o que facilitará o encaminhamento de sugestões da sociedade civil e governo, na mesma lógica de transversalidade, com a vantagem de que terá diretriz única, com visão de cidadania e não assistencial.

3.1 Objetivos da Análise das Alternativas:

- Identificar possíveis soluções para os problemas identificados no diagnóstico.
- Avaliar as vantagens e desvantagens de cada alternativa, levando em consideração aspectos como viabilidade técnica, política, financeira e social.
- Escolher as alternativas mais adequadas para alcançar os objetivos da política pública.

3.2 Componentes da Análise das Alternativas:

- **Mapeamento de Soluções Possíveis:**
- Reordenamento dos Conselhos Municipais para transferência para a Secretaria de Cidadania.
- **Avaliação de Impacto:** Não haverá custos adicionais aos já consignados em Orçamento e trará grande benefício aos munícipes.
- **Viabilidade Técnica e Orçamentária:** Não há custos adicionais.
- **Consultas com partes interessadas:** foram realizadas consultas por amostragem, com usuários conselheiros de direitos.

4. DESENHO INSTITUCIONALIZADO

4.1 Objetivos do Desenho Institucional:

Considerando que o desenho de uma política pública envolve sistematizar ações eficazes e eficientes, aplicar conhecimentos de meios políticos e adotar instrumentos que permitem atingir objetivos, resultados e metas, seja em números de atendidos ou atendimentos para os serviços finalísticos (emissão de cartões do rotativo ou carteira de identificação TEA) ou percentual de execução de ações planejadas para as políticas afirmativas que não pode mensurar pessoas beneficiadas pela sua complexidade e subjetividade nos resultados;

Portanto , foi feito em abril de 2024 um diagnóstico profundo sobre o papel da Cidadania , já apontou todas as alterações necessárias através de proposta de reforma administrativa, para vincular na Secretaria de Cidadania, a gestão dos Conselhos de Direitos, criar um setor de diagnóstico de dados na Cidadania e excluir das atribuições legais da Cidadania, a Divisão de Justiça Gratuita ora executado pela Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo há 4 anos, e demais serviços não afetos à cidadania, tais como: gestão de central de libras, emissão de cartões para

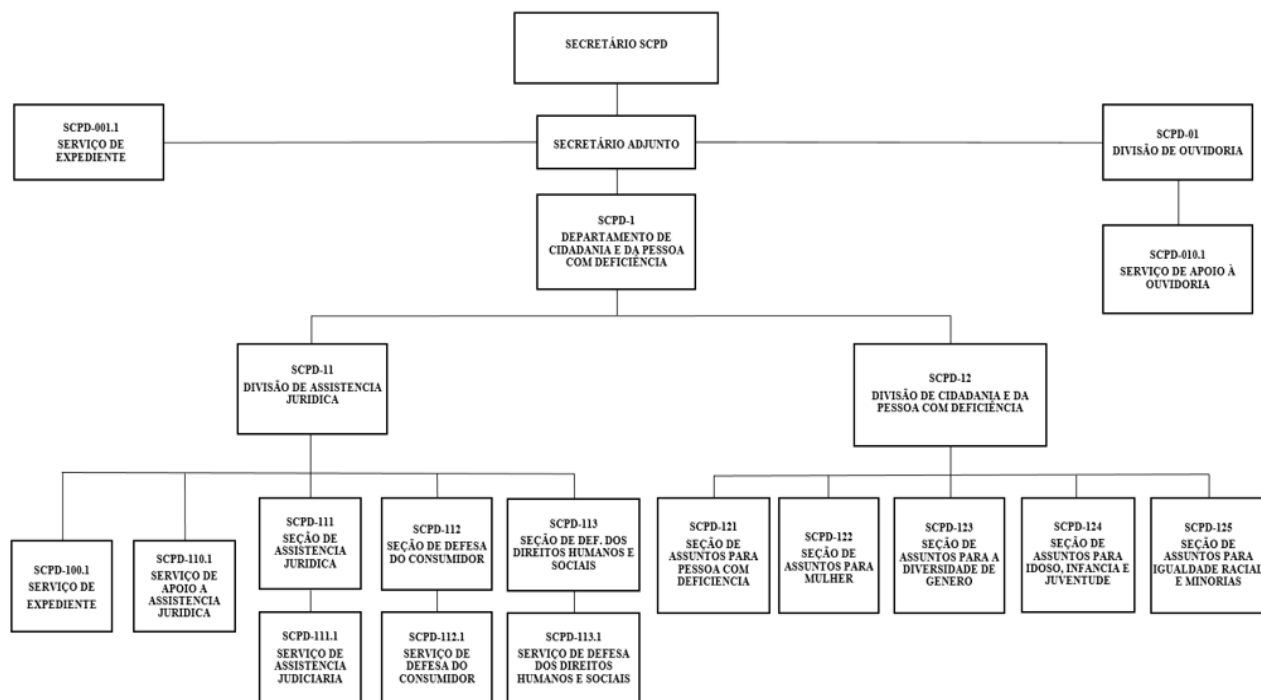
estacionamento gratuito rotativo para idosos e pessoas com deficiência, emissão de carteira de identificação de TEA e gestão do Conselho de Usuários de Serviços Públicos Municipais.

A Secretaria de Cidadania tem missão de auxiliar a todas as demais Secretarias, de forma transversal, nos protocolos de atendimento humanizado a todas as minorias, no combate à desigualdade social e segregações, nas ações e proposição de leis afirmativas e decretos que visem a igualdade de oportunidades e tratamento entre as pessoas e a mobilização dos setores culturais com intenção de ampliar as ações de inclusão social e cidadania.

De fato, as peças orçamentárias da Secretaria de Cidadania analisadas e em vigor, não representam 100% as ações executadas e nem a missão principal da Secretaria, que é promover cidadania para os segmentos excluídos e de forma transversal, como já dito, propor as ações afirmativas em todas as Secretarias Municipais, o que precisa ser reformulado para os próximos Exercícios, além de metas e indicadores, conceito e forma de medir efetividade nas ações afirmativas e incremento do Orçamento público voltado à pasta.

4.2 Componentes do Desenho Institucional:

ORGANOGRAMA DA SECRETARIA DE CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SCPD



4.3 Atribuições

A SCPD- Secretaria de Cidadania e da Pessoa com Deficiência executa atualmente as seguintes atribuições:

I- POLÍTICAS AFIRMATIVAS

- estudo, revisão e propostas de implantação de leis e regulamentos dos segmentos idoso, pessoa com deficiência, mulher, diversidade de gênero, igualdade racial;
- execução de contrato de intérprete de libras, licitado em meados de 2023, para uso de pessoas surdas com deficiência auditiva, para acessibilidade a todas as Secretarias municipais; iniciado em maio de 2024;
- participação no Conselhos Municipais de Direitos da Pessoa com Deficiência/SAS;
- participação no Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa/SAS;
- participação no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente/SAS;
- Participação no Comitê Intersetorial para Assuntos indígenas, gerenciado pela SAS- Secretaria de Assistência Social;
- Gestão do CMIR – Conselho Municipal de Igualdade Racial e do FMPIR – Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial;

II- OUTRAS ATIVIDADES

a- **DEFESA DO CONSUMIDOR**: execução de serviços de direito do consumidor através do PROCON – Convênio entre o Município e a Fundação PROCON SP desde 1998; Gestão pela SCPD-111; Estudo em andamento para transferência dos serviços de direito do consumidor à Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, a partir de 2025, igualmente aos serviços de Justiça Gratuita absorvidos pela Instituição há 4 anos.

b- **OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

✓ Importante instrumento de gestão e participação popular, por meio de denúncias, sugestões, elogios, por e-mail, por processo aberto pessoalmente nas Unidades do Atende Bem ou por internet (Prodigi) pelo próprio munícipe;

✓ Atendimento à munícipes através de e-mail, pessoalmente através de abertura de processo pelo Sistema PRODIG por internet pelo munícipe ou processo aberto presencialmente nas Unidades Atende Bem SBC;

c- **CONSELHO MUNICIPAL DE USUÁRIOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:**

Criado através do Decreto Municipal 22.243/23, provisoriamente vinculado à SCPD, porém em razão da sua natureza e finalidade de monitoramento de todas as políticas públicas municipais, está em análise de recomposição e vinculação na Controladoria Geral do Município;

d- **EMIÇÃO DE CARTÕES DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO GRATUITO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA e IDOSOS:**

Serviço vinculado à SCPD por força do Decreto Municipal nº 21713/2021, até dezembro/24.

e- **EMIÇÃO DE CMPTEA- CARTEIRA MUNICIPAL DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COM TRANSTORNO DE ESPECTRO**

AUTISTA: emitida atualmente pela Secretaria de Cidadania, e estudo em andamento para a emissão através das Unidades do Atende Bem, a partir de 2025.

f- **GESTÃO CONTRATUAL DA CIL** – Central de Intérpretes de Libras para pessoas surdas;

III-PARTICIPAÇÃO DA SECRETARIA DE CIDADANIA EM ÓRGÃOS COLEGIADOS

- ✓ Nº 6487/2016²: CMDPCD – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
- ✓ Nº 6483/2016³: CMDPI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
- ✓ Nº 6159/2011 e 20040/2017⁴ - regimento interno: CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- ✓ Decreto nº 21991/22⁵: Comitê Intersetorial de Assuntos Indígenas.

IV-GESTÃO DO CMIR- Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial e FMPIR – Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial

² <https://leismunicipais.com.br/a/sp/s/sao-bernardo-do-campo/lei-ordinaria/2016/649/6487/lei-ordinaria-n-6487-2016-dispoe-sobre-nova-denominacao-do-conselho-municipal-para-assuntos-da-pessoa-portadora-de-deficiencia-disciplina-este-conselho-revoga-a-lei-municipal-n-4870-de-5-de-junho-de-2000-e-da-outras-providencias>

³ <https://leismunicipais.com.br/a2/sp/s/sao-bernardo-do-campo/lei-ordinaria/2016/648/6483/lei-ordinaria-n-6483-2016-dispoe-sobre-nova-denominacao-ao-conselho-municipal-do-idoso-disciplina-este-conselho-revoga-a-lei-municipal-n-4897-de-17-de-agosto-de-2000-e-da-outras-providencias>

⁴ <https://leismunicipais.com.br/a/sp/s/sao-bernardo-do-campo/lei-ordinaria/2011/616/6159/lei-ordinaria-n-6159-2011-dispoe-sobre-a-politica-municipal-de-atendimento-dos-direitos-da-crianca-e-do-adolescente-sobre-o-conselho-municipal-dos-direitos-da-crianca-e-do-adolescente-de-sao-bernardo-do-campo-cmdca-sbc-sobre-o-conselho-tutelar-e-o-fundo-municipal-dos-direitos-da-crianca-e-do-adolescente-e-da-outras-providencias>

⁵ <https://leismunicipais.com.br/a/sp/s/sao-bernardo-do-campo/decreto/2022/2200/21991/decreto-n-21991-2022-dispoe-sobre-as-diretrizes-municipais-de-atencao-aos-povos-indigenas-do-municipio-de-sao-bernardo-do-campo-cria-o-comite-intersetorial-de-assuntos-indigenas-e-da-providencias-correlatas>

- Criados através das Leis Municipais números 7223/2023 e 7246/2023⁶ vinculados à SCPD;
- O CMIR foi criado em agosto de 2023 e iniciou atividades em 11 de novembro de 2024, com representantes dos povos indígenas (aldeados e de contexto urbano), capoeiristas, religião de matriz africana, ONG de promoção de igualdade racial, representantes da OAB e Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo e representantes das Secretarias Municipais, conforme legislação;
- A criação deste Conselho de grande importância, se deu através da assinatura de termo de cooperação denominado Cidades Antirracistas, entre o Ministério Público Estadual e o Município, em 2023;
- As reuniões ocorrem mensalmente, às segundas segundas-feiras do mês, na sala de reuniões dos Conselhos de Direitos da SAS – Secretaria de Assistência Social;

V- ESTUDOS EM ANDAMENTO

- Elaboração de protocolos de atendimento humanizado para transexuais nos serviços públicos;
- Lei de criação do Conselho de Diversidade Sexual;
- Lei de reformulação do Conselho da Juventude;
- Sugestões de pautas para os Conselhos Municipais de Direitos, vinculados à Secretaria de Assistência Social:
 - Pessoa com Deficiência,
 - Pessoa Idosa
 - Mulher (criado e não implantado pela SAS-Secretaria de Assistência Social até o momento);
- Proposta de calendário afirmativo para 2025 e ações de combate ao racismo, etarismo e capacitismo;
- Revisão do Cadastro Cidadão, criado por Decreto em 2023, visando banco de dados voluntário de informações sociais para planejamento de políticas afirmativas;
- Estudo de implantação de Observatório de dados sociais, com foco nas políticas afirmativas, com cruzamentos de informações entre os bancos de dados de diversas Secretarias Municipais;
- Revisão da CIL – Central de Intérpretes de Libras e acompanhamento de uso em mais de 520 locais de atendimento ao público;
- Planejamento de Campanha de Combate ao Racismo através da SECOM-Secretaria de Comunicação, Cultura, iniciativa privada;

⁶<https://leismunicipais.com.br/a/sp/s/sao-bernardo-do-campo/lei-ordinaria/2023/723/7223/lei-ordinaria-n-7223-2023-dispoe-sobre-a-criacao-do-conselho-municipal-de-promocao-da-igualdade-racial-cmir-e-da-outras-providencias>
<https://leismunicipais.com.br/a/sp/s/sao-bernardo-do-campo/lei-ordinaria/2023/725/7246/lei-ordinaria-n-7246-2023-dispoe-sobre-a-criacao-do-fundo-municipal-de-promocao-da-igualdade-racial-fmpir-e-da-outras-providencias>

- Estudo de viabilidade e custos para capacitação de servidores públicos na língua de sinais libras;
- Proposta de reestruturação administrativa da Secretaria de Cidadania.

5. ESTRUTURAÇÃO DA GOVERNANÇA

Componentes da Estruturação da Governança:

- **Mecanismos de Participação Social:** plenárias mensais ordinárias ou extraordinárias dos Conselhos Municipais de Direitos e o site Governar com você;
- **Sistema de Prestação de Contas:** atribuição dos Conselhos exigir a prestação de contas do Executivo, as quais são analisadas pela Secretaria de Finanças, antes de serem aprovadas ou rejeitadas no Pleno do Conselho.

Governança para Políticas Públicas Sociais:

- Realização de fóruns e audiências públicas para o planejamento e acompanhamento das ações, além das Conferências bianuais previstas em todos os Conselhos e as assembleias ordinárias e extraordinárias dos Conselhos ;

6. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

No caso das políticas afirmativas de Cidadania, é atribuição também dos Conselhos Municipais de Direitos da Pessoa com Deficiência, Criança e Adolescente, Mulher, Pessoa Idosa (vinculados à Assistência Social) e do Conselho de Promoção da Igualdade Racial (vinculado à Cidadania), além do gestor da pasta, o monitoramento e avaliação de eficácia eficiência e efetividade de políticas públicas.

6.1 Objetivos do Monitoramento e Avaliação:

- **Acompanhamento de atingimento dos objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionados à cidadania e direitos humanos.**

Os ODS representam um plano de ação global para eliminar a extrema pobreza e a fome, oferecer educação de qualidade ao longo da vida para todos, proteger o planeta e promover sociedades pacíficas e inclusivas, proteção às crianças e adolescentes, redução de desigualdades até 2030.

No caso da Secretaria de Cidadania e da Pessoa com Deficiência, as metas pertinentes às políticas afirmativas são: igualdade de gênero OD 5.1, 5.2, 5C e redução de desigualdades OD 10.2 e 10.3, além das ODS 16.6 e 16.7; Estes assuntos são tratados no coletivo, nos Conselhos Municipais, e há planejamento em andamento para ações afirmativas em 2025.

Entendemos que é processo contínuo de aprimoramento do planejamento e das práticas que envolvem o orçamento, execução, formas de acompanhamento e não envidaremos esforços para o alcance desses objetivos, com eficácia, eficiência e efetividade, nos segmentos idoso, deficiente, mulheres e desigualdades raciais, quer através de campanhas de informação à população, campanhas nas unidades escolares e outdoors, mídia escrita e falada, seminários com técnicos de todas as Secretarias que atendem população diretamente, visando de fato combater a erradicação da violência, preconceito, desigualdade, racismo, entre outros.

6.3 INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO

Para demonstrar os indicadores de acompanhamento segue abaixo exemplo de monitoramento de execução de atividades e ações no quadro comparativo de atendimento à população.

6.3.1 – Atendimentos 2023

DADOS DE ATENDIMENTO 2023

Ouvidoria Geral		
1º	2º	3º
QUADRIMESTRE	QUADRIMESTRE	QUADRIMESTRE
701	603	624
TOTAL 1928 manifestações		

Emissão de cartões de estacionamento rotativo gratuito para pessoas idosas, através do Atende Bem e SCPD		
1º	2º	3º
QUADRIMESTRE	QUADRIMESTRE	QUADRIMESTRE
5371	4560	2940
TOTAL 12.871 cartões		

Emissão de cartões de estacionamento rotativo gratuito para pessoas com deficiência e problemas de mobilidade		
1º	2º	3º
QUADRIMESTRE	QUADRIMESTRE	QUADRIMESTRE
687	774	643
TOTAL 2.104 cartões		

Emissão de carteira de identificação de pessoas com TEA-Transtorno de Espectro Autista		
--	--	--

QUADRIMESTRE	1º	QUADRIMESTRE	2º	QUADRIMESTRE	3º
	217		235		190
TOTAL 642 carteiras					

PROCON SBC – CONVÊNIO FUNDAÇÃO PROCON SP					
QUADRIMESTRE	1º	QUADRIMESTRE	2º	QUADRIMESTRE	3º
	3905		3648		3009
TOTAL 10.562 atendidos					
TOTAL GERAL DO ANO 28.107 ATENDIDOS					

6.3.2 – Atendimentos 2024

DADOS DE ATENDIMENTO DE 2024

OUVIDORIA GERAL					
1º QUADRIMESTRE		2º QUADRIMESTRE		3º QUADRIMESTRE	
	725		625		491
TOTAL 1841 manifestações					

Emissão de cartões de estacionamento rotativo gratuito para pessoas idosas, através do Atende Bem e SCPD					
QUADRIMESTRE	1º	QUADRIMESTRE	2º	QUADRIMESTRE	3º
	3185		2555		1992
TOTAL 7732 cartões					

Emissão de cartões de estacionamento rotativo gratuito para pessoas com deficiência e problemas de mobilidade					
QUADRIMESTRE	1º	QUADRIMESTRE	2º	QUADRIMESTRE	3º
	727		621		480
TOTAL 1828 cartões					

Emissão de carteira de identificação de pessoas com TEA-Transtorno de Espectro Autista					
QUADRIMESTRE	1º	QUADRIMESTRE	2º	QUADRIMESTRE	3º
	190		127		78
TOTAL 395 carteiras					

PROCON SBC – CONVÊNIO FUNDAÇÃO PROCON SP		
1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE
2991	4012	4322
TOTAL 11.325 atendidos		
TOTAL GERAL DO ANO 23.121 ATENDIDOS		

6.4 – ORÇAMENTO E FONTES DE FINANCIAMENTO

A priorização no atendimento nos serviços públicos como educação, saúde, a proteção social, empregabilidade, o reconhecimento legal de tradições culturais, o fomento à sua continuidade, o combate ao preconceito sofrido por caminhos jurídicos, políticos e sociais foram realizados pela Gestão Municipal, tendo sido priorizados, na LOA 2024 da SCPD, as questões de garantia de direitos ao consumidor e inclusão de pessoas surdas, através de Central de Intérprete de Libras disponibilizada para a população que acessa os diversos serviços públicos municipais.

No caso a SCPD só utiliza de recursos fonte 01 Tesouro, não há previsão de outras fontes de recurso.

7. CONCLUSÃO

7.1 - QUADRO COMPARATIVO DOS DADOS 2023 e 2024 de alguns serviços prestados pela SCPD

ASSUNTO	EXECUTADO 2023	EXECUTADO 2024	Observações
OUVIDORIA GERAL	1928	1841	-87
EMIÇÃO CARTÃO IDOSO	12.871	7732	-5139
EMIÇÃO CARTÃO DEFIS	2.104	1828	-276
EMIÇÃO CARTEIRA Municipal CMIPTEA	642	395	-247
ATENDIMENTOS DEFESA DO PROCON SBC	10.562	11.325	+ 763
PROMOÇÃO DA IGUALDADE SOCIAL	0	1	+1

Observa-se em 2024 um razoável aumento no número de reclamações no PROCON neste Exercício 2024, mas observa-se decréscimo no número de benefícios solicitados/atendidos pela Cidadania.

O monitoramento das políticas públicas sociais se dá através dos Conselhos Municipais de Direitos do Idoso, da Pessoa com Deficiência, da Criança e o Conselho de Promoção da Igualdade Racial, conforme já dito, através de suas Comissões e reuniões em forma de Plenário, com representantes do Poder Público e Sociedade Civil.

Foi um grande desafio a implantação do CMIR- Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Social, o qual iniciou as atividades em dezembro de 2024.

São Bernardo do Campo, 27 de dezembro de 2024.

CARLOS ALBERTO GARCIA ROMERO
Secretário de Cidadania e da Pessoa com Deficiência